DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 8
Homologação / Adjudicação 8

SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto 8
Licitações e Contratos 8
Atas de registro de preço 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.128, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPEÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CAJOBI, CORRESPONDENTE À PISTA DE CAMINHADA LOCALIZADA NA AVENIDA PEDRO MARTINEZ, EM CAJOBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 69, Inciso XXV, da Lei Orgânica do Município de Cajobi.

CONSIDERANDO que o Senhor "**JOÃO FRANCISCO DE LIMA**" nasceu no Município de Cajobi, em 26/06/1929, trabalhando toda sua vida no campo. Casado com a senhora Norma Barbosa de Lima, com quem teve 6 filhos: Nilda Maria de Lima; Neide Aparecida de Lima; Nilton Benedito de Lima; Nilva Aparecida de Lima; Nivair José de Lima; e Neire Marcia de Lima, todos moradores de Cajobi. Homem trabalhador e um exemplar pai de família.

CONSIDERANDO que o Senhor "**JOÃO FRANCISCO DE LIMA**" sempre prezou pela moral e pelos bons costumes, tornando-se exemplo de paternidade, profissionalismo, dignidade e amor ao Município de Cajobi; e

CONSIDERANDO que a presente denominação é uma forma de prestarmos póstumas homenagens a esse munícipe, que sempre permanecerá na memória de todos que o conheceram.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica, a partir desta data, a Pista de Caminhada localizada na Avenida Pedro Martinez, no município de Cajobi, denominada **"PISTA DE CAMINHADA JOÃO FRANCISCO DE LIMA"**.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.127, de 05 de novembro de 2024.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de novembro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

DECRETO Nº 2.130, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 69, Inciso XXV, da Lei Orgânica do Município de Cajobi, e:

Considerando a necessidade de denominação de Estrada Municipal.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica, a partir desta data, devidamente denominada a Estrada Municipal que liga Cajobi ao bairro da Galileia, a qual passa a ser devidamente denominada na forma que segue: "**Estrada Municipal CJB-420"**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de novembro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

Portarias

PORTARIA Nº 14.998, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 06 de novembro de 2024 a 13 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pelas Leis Complementares nº 66 de 20 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014 e da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, **SELMA MOREIRA QUINTILIANO**, R.G. nº 18.943.951-8 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV"**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de novembro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.999, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 11 de novembro de 2024 a 04 de janeiro de 2025, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 21 de setembro de 2017 a 19 de outubro de 2022, a Servidora Público Municipal **ERICA NOGUEIRA LIMA**, R.G. nº 47.955.535-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de novembro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.000, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 11 de novembro de 2024 a 10 de dezembro de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024, a Servidora Público Municipal **LUZIA CLEMENTE FERREIRA**, R.G. nº 41.574.116-6 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de novembro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.001, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 11 de novembro de 2024 a 10 de dezembro de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, a Servidora Público Municipal **APARECIDA DARC LOPES DE SOUZA OLIVEIRA**, R.G. nº 32.576.600-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de novembro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.002, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 11 de novembro de 2024 a 10 de dezembro de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024, ao Servidor Público Municipal **SAMUEL BUENO**, R.G. nº

45.202.728-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de novembro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.003, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 11 de novembro de 2024 a 10 de dezembro de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2023 a 1º. de outubro de 2024, ao Servidor Público Municipal **SAMUEL GUARIENTE TIOSSI**, R.G. nº 42.811.055-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de novembro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.004, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 11 de novembro de 2024 a 10 de dezembro de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 07 de novembro de 2023 a 06 de novembro de 2024, a Servidora Público Municipal **LETICIA CLARINDO DE JESUS**, R.G. nº 62.369.562-5 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de novembro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.005, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 11 de novembro de 2024 a 10 de dezembro de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1°. de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, ao Servidor Público Municipal **ANTONIO NUNES VAZ**, R.G. nº 15.415.707 MG, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de novembro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.006, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 11 de novembro de 2024 a 10 de dezembro de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de

1º. de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022, a Servidora Público Municipal **MARIA SOUSA SILVA**, R.G. nº 47.951.210-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de novembro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.007, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 11 de novembro de 2024 a 10 de dezembro de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 17 de abril de 2023 a 16 de abril de 2024, a Servidora Público Municipal **MARCIA REGINA ALBERTO ALVES**, R.G. nº 42.811.402-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de novembro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.008, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 11 de novembro de 2024 a 10 de dezembro de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 26 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2023, ao Servidor Público Municipal **ADRIANO REIS DE OLIVEIRA**, R.G. nº 42.811.384-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de novembro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.009, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 12 de novembro de 2024 a 11 de dezembro de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 06 de novembro de 2023 a 05 de novembro de 2024, ao Servidor Público Municipal **LEONARDO SALLES SILVA**, R.G. nº 53.591.204-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de novembro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.010, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada** a pedido, a partir de 12 de novembro de 2024, a Servidora **ANA JESSICA ASSUMÇÃO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 46.257.710-7 SSP/SP, do cargo de "**Assistente Social**", que vinha exercendo, que foi nomeada através Concurso Público pela Portaria nº 8.784, de 1º. de abril de 2016.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de novembro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.011, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 12 de novembro de 2024 a 11 de dezembro de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1°. de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024, a Servidora Público Municipal **WELICA FRANCIELE ARAUJO DORNELAS**, R.G. nº 48.167.644-2 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de novembro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.012, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 12 de novembro de 2024 a 11 de dezembro de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 07 de novembro de 2023 a 06 de novembro de 2024, a Servidora Público Municipal **CAMILA FIRMINO TOMAZELI**, R.G. nº 66.039.387-6 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de novembro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.013, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 12 de novembro de 2024 a 11 de dezembro de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 06 de novembro de 2023 a 05 de novembro de 2024, a Servidora Público Municipal **ANA JULIA SIQUEIRA DE SOUZA**, R.G. nº 57.931.253-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de novembro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.014, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 12 de novembro de 2024 a 11 de dezembro de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2023 a 05 de fevereiro de 2024, a Servidora Público Municipal **VANESSA DETOFOLLI DA SILVA,** R.G. nº 33.776.312-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de novembro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.015, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 12 de novembro de 2024 a 11 de dezembro de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2023 a 05 de fevereiro de 2024, a Servidora Público Municipal **ERICA PERPETUA BEVILAQUA DE OLIVEIRA**, R.G. nº 28.678.843-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de novembro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.016, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 12 de novembro de 2024 a 11 de dezembro de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2024, a Servidora Público Municipal **GEISA NUNES PEREIRA**, R.G. nº 42.811.458-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de novembro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.017, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 02 (dois) anos, tendo início no dia 13 de novembro de 2024, **licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares**, nos termos do artigo 203 e seguintes, da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), a Servidora Público Municipal **ERICA FABIANA PANEDO LIMA**, R.G. nº 30.751.858-9 SSP/SP, com prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de novembro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE ATENDENTE DO INSS, PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA A SER FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI E O INSS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do

Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **designada,** a partir de 12 de novembro de 2024, a Servidora Público Municipal, **ADALGISA FLAVIA CREPALDI GARCIA,** portadora do R.G. nº 33.179.303-9 SSP/SP, para exercer as funções de **ATENDENTE DO INSS,** referente a Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado com a União, por intermédio do INSS da Gerencia Executiva de São José do Rio Preto, ficando responsável por gerenciar a parceria; zelar pelo fiel cumprimento; coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento deste acordo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de novembro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº161/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº010/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL E IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO NO DISTRITO DE MONTE VERDE PAULISTA, MUNICÍPIO DE CAJOBI - TERMO DE COMPROMISSO OGU Nº968343/2024 – OPERAÇÃO Nº1098145-05 – PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO. FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO A EMPRESA: CENTROOESTE TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ Nº21.424.215/0001-00: ITEM 1 - R$390.550,66. CAJOBI, 21 DE novembro DE 2024. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO.

.....

SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

Extrato de Ata de Registro de Preços nº06/2024
Pregão eletrônico 03/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de retirada, instalação e manutenção corretiva de conjuntos motobombas submersas, motobombas de recalque e de elevatórias de esgotos, manutenção de poços (limpeza e teste de vazão), pertencentes ao sistema de abastecimento de água e coleta de esgotos do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE-CAJOBI, conforme condições e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2024.

Contratante: Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi.

Contratada: Reformadora de Bombas Submersas Moraes, CNPJ 36.957.136/0001-31.

Data de assinatura: 21/11/2024. Valor total da Ata: R$1.469.639,34.

Origem: Pregão Eletrônico nº03/2024. Ata de registro de preços n°06/2024.

Vigência: 12 meses. Marcos Roberto Smolari – Superintendente.

.....